

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2026

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Orgulho de Roraima** à Delegada **Jaira Farias**, em reconhecimento à sua relevante trajetória e aos serviços prestados à segurança pública e à proteção dos direitos de mulheres, crianças e adolescentes no Estado de Roraima.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de março de 2026.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a **Comenda Orgulho de Roraima** à Delegada **Jaira Farias**, em reconhecimento à sua expressiva contribuição à segurança pública e à defesa dos direitos humanos no Estado de Roraima.

A homenageada integra os quadros da **Polícia Civil de Roraima (PCRR) desde o ano de 2005**, tendo construído uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo compromisso com a proteção da sociedade roraimense.

Ao longo de sua carreira, atuou em diversas unidades policiais, com passagens pela **Delegacia de Caracarái, Delegacia de Pacaraima, 1º Distrito Policial, 3º Distrito Policial e pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)**, onde desenvolveu relevante trabalho voltado ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Atualmente, exerce a função de **Diretora do Departamento de Polícia Especializada (DPE)** da Polícia Civil de Roraima, posição estratégica na coordenação de ações voltadas à investigação e ao enfrentamento de crimes que afetam especialmente grupos vulneráveis.

Sua atuação destaca-se principalmente nas áreas de **proteção à mulher, à infância e à juventude**, sendo reconhecida por sua liderança em operações e projetos voltados ao combate à violência e à promoção de direitos.

Entre as iniciativas e operações de destaque em sua trajetória, merecem menção:

- **Operação Resguardo**, voltada ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher
- **Operação Hagnos**, direcionada ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes
- **Operação Caminhos Seguros**, ação nacional de combate à violência sexual infantojuvenil

Além disso, sua atuação foi reconhecida em **março de 2026**, em razão do trabalho desenvolvido no **Projeto Mosaico**, iniciativa voltada à proteção da infância e da juventude, que fortalece a atuação integrada das instituições no enfrentamento às violações de direitos.

Ao longo de sua carreira, a Delegada Jaira Farias tem se destacado não apenas pela competência técnica, mas também pelo compromisso com a justiça, a dignidade humana e a defesa das vítimas de violência, consolidando-se como uma referência na atuação policial em Roraima.

Sua trajetória profissional representa um exemplo de dedicação ao serviço público e de atuação firme na defesa da sociedade, contribuindo diretamente para o fortalecimento da segurança pública e para a promoção de uma cultura de proteção aos direitos fundamentais.



Diante de sua relevante contribuição ao Estado de Roraima, a concessão da **Comenda Orgulho de Roraima** constitui justa e merecida homenagem a uma profissional que tem dedicado sua carreira à proteção da população e ao fortalecimento das instituições de segurança pública.

Diante do exposto, conclamamos os nobres parlamentares a aprovarem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Palácio Antônio Augusto Martins, 10 de março de 2026.

Catarina Guerra
Deputada Estadual